

15/12/17

# **Associação Protetora das Florinhas de Rua**

**31 de Dezembro de 2017**

## Índice

Balanço.....	3
Demonstração dos Resultados por Naturezas.....	3
Demonstração dos Fluxos de Caixa.....	5
Demonstração das Alterações nos Fundos Próprios.....	6
Anexo .....	7
1. Identificação da Entidade .....	7
2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras.....	7
3. Principais Políticas Contabilísticas .....	7
3.1. Bases de Apresentação.....	7
3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração.....	9
4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros: .....	14
5. Ativos Fixos Tangíveis .....	14
6. Inventário.....	15
7. Outros ativos financeiros.....	15
8. Clientes e Outros créditos a receber .....	16
9. Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros .....	16
10. Outros Ativos financeiros .....	17
11. Caixa e Depósitos Bancários .....	17
12. Fundos Patrimoniais .....	17
13. Fornecedores e Outras dividas a pagar .....	18
14. Estado e outros entes públicos.....	18
15. Financiamentos.....	18
16. Vendas e serviços prestados.....	19
17. Subsídios e Doações.....	19
18. Fornecimentos e serviços externos .....	19
19. Gastos com o pessoal .....	20
20. Outros Rendimentos.....	20
21. Outros Gastos .....	20
22. Resultados Financeiros .....	20
23. Divulgações exigidas por outros diplomas legais .....	20
24. Acontecimentos após data de Balanço .....	21

## Balanço

Associação Protetora das Florinhas da Rua

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

Unidade Monetária: Euros

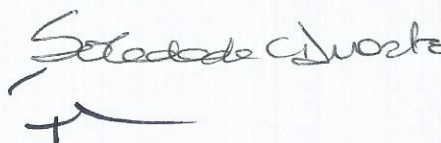
RUBRICAS	Notas	Datas	
		31-12-2017	31-12-2016
<b>Ativo</b>			
<b>Ativo não corrente</b>			
Ativos fixos tangíveis	5	1 046 615,58	789 648,62
Outros ativos financeiros	7	1 415,61	947,61
Subtotal		1 048 031,19	790 596,23
<b>Ativo corrente</b>			
Inventários	6	2 032,51	-
Clientes	8	23 645,33	6 188,60
Estado e outros Entes Públicos	14	-	64,02
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	9	-	26 888,78
Outros créditos a receber	8	59 175,03	11 429,64
Outros Ativos financeiros	10	2 829,74	4 696,37
Caixa e depósitos bancários	11	112 751,95	109 122,68
Subtotal		200 434,56	158 390,09
<b>Total do Ativo</b>		<b>1 248 465,75</b>	<b>948 986,32</b>
<b>FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO</b>			
<b>Fundos patrimoniais</b>			
Fundos	12	146 832,33	146 832,33
Resultados transitados	12	465 315,95	204 272,53
Outras variações nos fundos patrimoniais	12, 17	305 902,61	166 986,82
Resultado Líquido do período		59 280,88	261 043,42
<b>Total do fundo do capital</b>		<b>977 331,77</b>	<b>779 135,10</b>
<b>Passivo</b>			
<b>Passivo corrente</b>			
Fornecedores	13	41 885,37	914,75
Estado e outros Entes Públicos	14	6 799,15	4 347,13
Financiamentos obtidos	15	85 000,00	100 000,00
Outras dívidas a pagar	13	137 449,46	64 589,34
<b>Total do passivo</b>		<b>271 133,98</b>	<b>169 851,22</b>
<b>Total dos fundos patrimoniais e do passivo</b>		<b>1 248 465,75</b>	<b>948 986,32</b>

Lisboa, 27 de Junho 2018

O CONTABILISTA CERTIFICADO



O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



## Demonstração dos Resultados por Naturezas

Associação Protetora das Florinhas da Rua

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

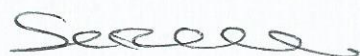
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

Unidade Monetária: Euros

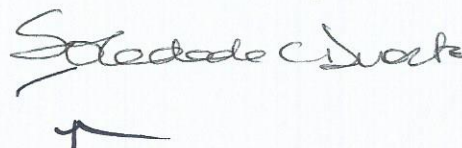
RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	PERÍODOS	
		2017	2016
Vendas e serviços prestados	16	1 270,00	6 682,08
Subsídios, doações e legados à exploração	17	236 940,40	247 111,45
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	6	(16 737,26)	(15 785,80)
Fornecimentos e serviços externos	18	(57 839,78)	(52 956,87)
Gastos com o pessoal	19	(185 637,91)	(171 070,65)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	7, 8	-	(30 466,15)
Outros rendimentos	20	123 112,12	294 722,53
Outros gastos	21	(37 127,38)	(13 614,72)
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>63 980,19</b>	<b>264 621,87</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5	(3 578,45)	(3 578,45)
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>60 401,74</b>	<b>261 043,42</b>
Juros e rendimentos similares obtidos	22	502,15	
Juros e gastos similares suportados	22	(1 623,01)	
<b>Resultados antes de impostos</b>		<b>59 280,88</b>	<b>261 043,42</b>
Imposto sobre o rendimento do período			
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>59 280,88</b>	<b>261 043,42</b>

Lisboa, 27 de Junho 2018

O CONTABILISTA CERTIFICADO



O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



## Demonstração dos Fluxos de Caixa

Associação Protetora das Florinhas da Rua

### DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

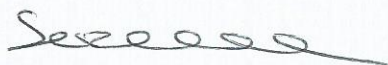
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

Unidade Monetária: Euros

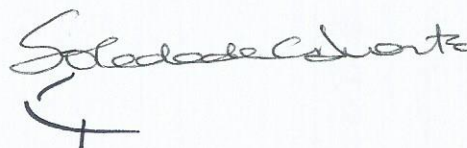
RUBRICAS	Notas	PERÍODOS	
		2017	2016
<b>Fluxos de caixa das actividade operacionais - método directo</b>			
Recebimentos (Donativos/Subsidios/quotizações)		266 900,40	253 793,53
Pagamento a fornecedores		(284 518,40)	(68 472,67)
Pagamentos ao pessoal		(124 872,03)	(174 847,64)
Caixa gerada pelas operações		(142 490,03)	10 473,22
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento			-
Outros recebimentos/pagamentos		147 240,16	43 422,24
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		4 750,13	53 895,46
<b>Fluxos de caixa das actividade de investimento</b>			
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Ativos fixos tangíveis			-
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Juros e rendimentos similares		502,15	1 215,86
Fluxos de caixa das actividade de investimento (2)		502,15	1 215,86
<b>Fluxos de caixa das actividade de financiamento</b>			
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Financiamentos obtidos			-
Investimentos financeiros			-
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Juros e gastos similares		(1 623,01)	(1 435,70)
Fluxos de caixa das actividade de financiamento (3)		(1 623,01)	(1 435,70)
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		3 629,27	53 675,62
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		109 122,68	55 447,06
Caixa e seus equivalentes no fim do período	11	112 751,95	109 122,68

Lisboa, 27 de Junho 2018

O CONTABILISTA CERTIFICADO



O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



## Demonstração das Alterações nos Fundos Próprios

Associação Protetora das Florinhas da Rua

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PRÓPRIOS NO PERÍODO DE 2016 E 2017

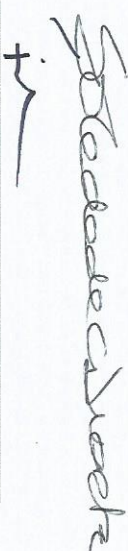
Unidade Monetária: Euros

DESCRIÇÃO	Notas	Fundos Patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe										
		Fundos	Excedentes Técnicos	Reservas	Resultados Transiçados	Reservas legais	Excedentes de revalorização	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total	Interesses minoritários	Total dos Fundos Patrimoniais
<b>POSICÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2016</b>	1	146 832,33	-	-	633 203,28	-	-	166 986,82	(428 930,75)	518 091,68	-	-
<b>ALTERAÇÕES NO PERÍODO</b>												
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais	2	-	-	-	(428 930,75)	-	-	-	428 930,75	-	-	-
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	3								261 043,42	261 043,42	-	-
<b>RESULTADO EXTENSIVO</b>	4=2+3								689 974,17	261 043,42	-	-
<b>POSICÃO NO FIM DO ANO 2016</b>	5=1+2+3+4	146 832,33	-	-	204 272,53	-	-	166 986,82	261 043,42	779 135,10	-	-
<b>POSICÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2017</b>	6	146 832,33	-	-	204 272,53	-	-	166 986,82	261 043,42	779 135,10	-	-
<b>ALTERAÇÕES NO PERÍODO</b>												
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais	7	-	-	-	261 043,42	-	-	138 915,79	(87 301,29)	261 043,42	-	-
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	8								59 280,88	59 280,88	-	-
<b>RESULTADO EXTENSIVO</b>	9=7+8								(28 020,41)	59 280,88	-	-
<b>POSICÃO NO FIM DO ANO 2017</b>	10=6+7+8+9	146 832,33	-	-	465 315,95	-	-	305 902,61	59 280,88	977 331,77	-	-

Lisboa, 27 de Junho 2018  
O CONTABILISTA CERTIFICADO



O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



## Anexo

### 1. Identificação da Entidade

---

A Associação Protetora das Florinhas da Rua é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de IPSS – Instituição Particular de Solidariedade Social, com sede em Morada: Campo dos Mártires da Pátria nº67 – 1º Andar - Lisboa.

### 2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

---

Em 2017 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Sector Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de Março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de Março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de Março; e
- Normas Interpretativas (NI).

A adoção da NCRF-ESNL ocorreu pela primeira vez em 2012.

### 3. Principais Políticas Contabilísticas

---

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

#### 3.1. Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

**3.1.1. Continuidade:**

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

**3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica):**

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas "*Devedores e credores por acréscimos*" e "*Diferimentos*"

**3.1.3. Consistência de Apresentação**

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

**3.1.4. Materialidade e Agregação:**

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.



SS  
sen  
f

### 3.1.5. Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

### 3.1.6. Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levados a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

## 3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

### 3.2.1. Ativos Fixos Tangíveis

Os "Ativos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam susceptíveis de permitir atividades presentes e futuras adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

SOS  
se  
f

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “*Outros rendimentos operacionais*” ou “*Outros gastos operacionais*”.

### 3.2.2. Inventários

Os “Inventários” estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade. Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão-de-obra direta e gastos gerais. Os Inventários que a Entidade detém, mas que destinam-se a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados não estão diretamente relacionados com a capacidade de para ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

### 3.2.3. Ativos e passivos financeiros

Os ativos e passivos são mensurados de acordo com os seguintes critérios:

#### Cientes e outras contas a receber

As rubricas de “Clientes” e “Outras contas a receber” não têm implícitos juros e são registadas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas de imparidade, reconhecidas nas rubricas ‘Perdas de imparidade acumuladas’, por forma a que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido.

#### Caixa e equivalentes de caixa

A rubrica “Caixa e equivalentes de caixa” incluem caixa, depósitos bancários, aplicações de tesouraria com grande liquidez, sendo estas mensuradas ao justo valor.

#### Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outras contas a pagar, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

### 3.2.4. Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento. Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
  - Alterações no risco segurado;
  - Alterações na taxa de câmbio;
  - Entrada em incumprimento de uma das partes;
  - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
    - Alterações no preço do bem locado;
    - Alterações na taxa de câmbio
    - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

### 3.2.5. Empréstimos obtidos

Os “Empréstimo Obtidos” encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os “Encargos Financeiros” são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica “Juros e gastos similares suportados”.

### 3.2.6. Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos. Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;

- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

### 3.2.7. Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) “As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;
- c) As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

*“A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:*

- a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;*
- b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de*

RS  
82  
T

*tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor-geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;*

- c) *Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.”*

### **3.2.8. Rédito e regime do acréscimo**

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal. Observou-se o disposto na NCRF 20, dado que o redito só foi reconhecido por ter sido razoavelmente mensurável, sendo provável que se obtenham benefícios económicos futuros e todas as contingências tenham sido substancialmente resolvidas. Os rendimentos são reconhecidos na data da sua prestação. Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao regime da periodização económica, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade.

### **3.2.9. Subsídios**

Os subsídios do governo são reconhecidos ao justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a entidade cumpre com todos os requisitos para o receber.

Os subsídios atribuídos a fundo perdido para ao financiamento de ativos físicos tangíveis e intangíveis, estão incluídos no item “Outras variações nos fundos patrimoniais”, são transferidos numa base sistemática para resultados à medida em que decorre o respetivo período de depreciação e amortização.

### **3.2.10. Especialização dos exercícios**

Os gastos e rendimentos são reconhecidos no exercício a que dizem respeito, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, independentemente da data/momento em que as transações são faturadas. Os gastos e rendimentos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Os gastos e rendimentos imputáveis ao período corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em períodos futuros, bem como as despesas e receitas que já ocorreram, mas que respeitam a períodos futuros e que serão imputados aos resultados de cada um desses períodos, pelo valor que lhes corresponde, são registados nas rubricas de Outros créditos a receber, Outras dívidas a pagar e Diferimentos.

### **3.2.11. Acontecimentos após a data do balanço**

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados significativos.

## **4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:**

---

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

## **5. Ativos Fixos Tangíveis**

---

### **Outros Ativos Fixos Tangíveis**

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2017 e de 2016, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

31 de Dezembro de 2017

	Saldo em 01-Jan-2017	Aquisições / Dotações	Abates	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2017
<b>Custo</b>					
Equipamento de transporte	-		-	-	-
Equipamento administrativo	12 445,85		-	-	12 445,85
Equipamento básico	57 261,39				57 261,39
Terrenos e recursos naturais	6 388,39				6 388,39
Edifícios e outras construções	101 877,37		(7 868,67)		94 008,70
Edifício Sede - Investimento em curso	734 642,32	260 545,41	-	-	995 187,73
<b>Total</b>	<b>912 615,32</b>	<b>260 545,41</b>	<b>(7 868,67)</b>	<b>-</b>	<b>1 165 292,06</b>
<b>Depreciações acumuladas</b>					
Equipamento de transporte	-		-	-	-
Equipamento administrativo	12 445,85		-	-	12 445,85
Equipamento básico	50 369,81	1 374,21			51 744,02
Terrenos e recursos naturais	-				-
Edifícios e outras construções	60 151,04	2 204,24	(7 868,67)		54 486,61
Edifício Sede - Investimento em curso	-		-	-	-
<b>Total</b>	<b>122 966,70</b>	<b>3 578,45</b>	<b>(7 868,67)</b>	<b>-</b>	<b>118 676,48</b>
	<b>789 648,62</b>				<b>1 046 615,58</b>

Em 31 de dezembro de 2017, o valor registado em investimentos em curso diz respeito à construção do edifício da sede da associação.

## 6. Inventário

Nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016 foi reconhecido o seguinte apuramento do custo das mercadorias vendidas e outras informações sobre esta natureza:

Descrição	Inventário em 01-Jan-2016	Compras	Inventário em 31-Dez-2016	Compras	Inventário em 31-Dez-2017
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	-	15 785,80	-	18 769,77	2 032,51
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>15 785,80</b>	<b>-</b>	<b>18 769,77</b>	<b>2 032,51</b>
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas			15 785,80		16 737,26

## 7. Outros ativos financeiros

Nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016, a rubrica "Outros ativos financeiros" apresentava a seguinte composição:

Descrição	31-12-17	31-12-16
<b>Outros investimentos financeiros</b>		
Fundo de Compensação	1 002,84	534,84
Outros Títulos	412,77	412,77
<b>Perdas por Imparidade Acumuladas</b>		
<b>Total</b>	<b>1 415,61</b>	<b>947,61</b>

## 8. Clientes e Outros créditos a receber

Para o período de 2017 e 2016 as rubricas "Clientes" encontrava-se com o seguinte saldo:

Descrição	2017	2016
<b>Clientes e Utentes c/c</b>		
Clientes e Utentes c/c	23 645,33	6 188,60

Já a rubrica "Outros créditos a receber" apresentava os seguintes movimentos:

<b>Outros créditos a receber</b>	<b>2017</b>	<b>2016</b>
Outros devedores	190 152,40	142 477,84
Perdas por Imparidade	(130 977,37)	(131 048,20)
<b>Total</b>	<b>59 175,03</b>	<b>11 429,64</b>

No decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, as perdas por imparidade acumuladas de outros créditos a receber apresentaram os seguintes movimentos:

<b>Perdas por imparidade em outros créditos a receber</b>	<b>2017</b>	<b>2016</b>
<b>Saldo inicial</b>	131 048,20	116 569,41
Reforços		21 468,84
Reversões	-70,83	-6 990,05
Utilizações		
<b>Saldo Final</b>	<b>130 977,37</b>	<b>131 048,20</b>

## 9. Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

Nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016, a rubrica "Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros" apresentava a seguinte composição:

Descrição	31/12/17	31/12/16
<b>Ativo</b>		
Doadores - em curso	-	1 689,06
Financiamentos concedidos - Fundador/doador	430 341,63	430 341,63
Perdas por imparidade	(430 341,63)	(405 141,91)
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>26 888,78</b>



No decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, as perdas por imparidade acumuladas de Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros apresentaram os seguintes movimentos:

Perdas por imparidade	2017	2016
Saldo inicial	405 141,91	389 154,55
Reforços	25 199,72	15 987,36
Reversões		
Utilizações		
<b>Saldo Final</b>	<b>430 341,63</b>	<b>405 141,91</b>

## 10. Outros Ativos financeiros

A 31 de Dezembro de 2017 e 2016, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de "Outros ativos financeiros":

Descrição	31-12-17	31-12-16
BPI - R Mais Fixo	-	177,08
Outros ativos financeiros	2 829,74	4 519,29
<b>Total</b>	<b>2 829,74</b>	<b>4 696,37</b>

## 11. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários", a 31 de Dezembro de 2017 e 2016, encontrava-se com os seguintes saldo:

Descrição	2017	2016
Caixa	-	900,00
Depósitos à ordem	112 751,95	108 222,68
<b>Total</b>	<b>112 751,95</b>	<b>109 122,68</b>

## 12. Fundos Patrimoniais

Em 2017 a rubrica de "Fundos Patrimoniais" apresentou o seguinte movimento:

Descrição	Saldo em 01-01-17	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-12-2017
Fundos	146 832,33	-	-	<b>146 832,33</b>
Resultados transitados	204 272,53	261 043,42	-	<b>465 315,95</b>
Outras variações patrimoniais	166 986,82	138 915,79	-	<b>305 902,61</b>
Resultado líquido do período	261 043,42	(201 762,54)	-	<b>59 280,88</b>
<b>Total</b>	<b>779 135,10</b>	<b>198 196,67</b>	<b>-</b>	<b>977 331,77</b>

### 13. Fornecedores e Outras dívidas a pagar

A 31 de Dezembro de 2017 e 2016, a Entidade tinha os seguintes saldos na rubrica de "Fornecedores":

Descrição	2017	2016
Fornecedores c/c	41 885,37	914,75

Já na rubrica "Outras dívidas a pagar", os valores eram os seguintes:

Descrição	2017	2016
Fundadores/Patroc./Doadores/As.	73 190,28	-
Fornecedores de Investimentos	41 449,26	33 966,90
Credores por acréscimos de gastos	22 665,60	22 601,70
Outros credores	144,32	1 450,00
Pessoal	-	6 570,74
<b>Total</b>	<b>137 449,46</b>	<b>64 589,34</b>

### 14. Estado e outros entes públicos

A 31 de Dezembro de 2017 e 2016, a Entidade tinha os seguintes saldos na rubrica de "Estado e outros entes públicos":

Descrição	31-12-17	31-12-16
<b>Ativo</b>		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC)	-	64,02
<b>Passivo</b>		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC)	1 556,40	-
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	1 356,22	1 047,11
Segurança Social	3 844,37	3 257,86
Fundo de compensação	42,16	42,16
<b>Total</b>	<b>6 799,15</b>	<b>4 347,13</b>

### 15. Financiamentos

A 31 de Dezembro de 2017 e 2016, a Entidade tinha os seguintes saldos na rubrica de "Financiamentos":

Descrição	2017	2016
CGD - Operação 0396020775	-	-
CGD - Operação contratação	85 000,00	100 000,00
<b>Total</b>	<b>85 000,00</b>	<b>100 000,00</b>

## 16. Vendas e serviços prestados

Nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016, as contas de “Vendas e prestação de serviços” apresentava a seguinte composição:

Descrição	2017	2016
Prestação de Serviços		
Quotas e Jóias de sócios	1 270,00	6 682,08
<b>Total</b>	<b>1 270,00</b>	<b>6 682,08</b>

## 17. Subsídios e Doações

A 31 de Dezembro de 2017 e 2016, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de “Subsídios do Estado” e “Doações e heranças”:

Descrição	2017	2016
<b>Subsídios e Doações</b>		
Centro Regional Segurança Social	209 645,35	216 421,77
Doações e heranças	27 295,05	30 689,68
<b>Total</b>	<b>236 940,40</b>	<b>247 111,45</b>

## 18. Fornecimentos e serviços externos

Nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016, as contas de “Fornecimentos e serviços externos” apresentava a seguinte composição:

Descrição	2017	2016
Serviços especializados	15 121,33	14 203,38
Materiais	1 295,32	3 829,28
Energia e fluidos	6 841,64	2 701,75
Deslocações, estadas e transportes	10 951,70	11 439,99
Rendas	18 536,77	15 312,50
Comunicação	2 493,56	3 297,79
Seguros	318,62	500,42
Contencioso	276,00	182,06
Limpeza e Higiene	2 004,84	1 489,70
<b>Total</b>	<b>57 839,78</b>	<b>52 956,87</b>

## 19. Gastos com o pessoal

Nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016, as contas de “Gastos com pessoal” apresentava a seguinte composição:

Descrição	2017	2016
Remunerações ao Pessoal	152 260,03	133 552,75
Indemnizações	-	3 357,64
Encargos sobre as Remunerações	33 349,77	29 461,00
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	5,11	873,26
Outros Gastos com o Pessoal	23,00	3 826,00
<b>Total</b>	<b>185 637,91</b>	<b>171 070,65</b>

## 20. Outros Rendimentos

Nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016, a rubrica de “Outros rendimentos” apresentava a seguinte composição:

Descrição	2017	2016
Rendimentos Suplementares	42 022,96	43 320,38
Correções relativas a anos anteriores	89,16	237 540,68
Rendimentos e ganhos nos restantes activos não financeiros	81 000,00	8 821,80
Restituição de impostos	-	2 909,54
Outros rendimentos e ganhos	-	914,27
Juros obtidos	-	1 215,86
<b>Total</b>	<b>123 112,12</b>	<b>294 722,53</b>

## 21. Outros Gastos

Nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016, a rubrica de “Outros gastos” apresentava a seguinte composição:

Descrição	2017	2016
Correções relativas a anos anteriores	34 952,59	-
Impostos	1 177,88	644,93
Quotizações	346,00	36,00
Outros Gastos e perdas	650,91	12 933,79
<b>Total</b>	<b>37 127,38</b>	<b>13 614,72</b>

## 22. Resultados Financeiros

A 31 de Dezembro de 2017, a Entidade apresentava como resultados financeiros os seguintes valores:

Descrição	2017
<b>Juros e gastos similares suportados</b>	
Juros suportados	1 623,01
<b>Total</b>	<b>1 623,01</b>
<b>Juros e rendimentos similares obtidos</b>	
Juros obtidos	502,15
<b>Total</b>	<b>502,15</b>
<b>Resultados financeiros</b>	<b>(1 120,86)</b>

### 23. Divulgações exigidas por outros diplomas legais


A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

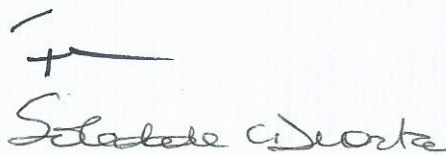
### 24. Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2017. Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas. As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de Dezembro de 2017 foram aprovadas pelo Conselho Fiscal no dia 27 de Junho de 2018.

Lisboa, 27 de Junho de 2018



O CONTABILISTA CERTIFICADO



O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO